



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA**

MINUTA TEMÁTICA DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

**MEMÓRIA, TERRITÓRIOS, CULTURAS TRADICIONAIS, ~~E~~
IDENTIDADES E, EXPRESSÕES ARTÍSTICAS**

GRUPO DE TRABALHO CULTURA

RECIFE

2021

AUTORES/AS

PAULO ROBERTO DE SOUZA RAMOS

Unidade Acadêmica de Serra Talhada

ANDREIA DE LIMA ANDRADE

Unidade Acadêmica de Serra Talhada

ELIAS JOSÉ DA SILVA SANTOS

Unidade Acadêmica de Educação à Distância e Tecnologia

FÁBIA REGINA FERNANDES NASCIMENTO BURGOS

Coordenação de Comunicação Arte e Cultura/[Departamento de Biologia](#)

JOÃO GILBERTO DE FARIAS SILVA

Departamento de ciências sociais

JOSÉ NILTON [DE](#) ALMEIDA

[Coordenação de Direitos Humanos, Diversidade e Ações Afirmativas](#)/Departamento de
Educação

JOSEMAR DOS SANTOS FERREIRA

Departamento de Letras

RAFAELA KAROLINA SOUZA MARQUES

Unidade Acadêmica de Educação à Distância e Tecnologia

RENATA PIMENTEL TEIXEIRA

Departamento de Letras

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A *Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania* (PROExC) da *Universidade Federal Rural de Pernambuco* (UFRPE) tem, por finalidade, desenvolver iniciativas e ações relativas à extensão universitária em processos educativos, científicos, tecnológicos, sociais, esportivos, culturais e artísticos; integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, nos seus diferentes níveis, ao indicar mecanismos que estabeleçam relação entre os saberes acadêmicos e os chamados saberes populares; buscar também a democratização do conhecimento acadêmico e a participação da UFRPE na sociedade e incentivar uma prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política na formação de profissionais e cidadãos; e, por fim, participar criticamente de iniciativas, ações e projetos que tenham o objetivo de fomentar o desenvolvimento regional, econômico, educacional, científico-tecnológico e inovação, social, esportivo, cultural e artístico. Essas finalidades da PROExC (Res. UFRPE N. 089/2019/CONSU) ajudam a compreender as diversas linhas de atuação e temas prioritários do *Grupo de Trabalho 3 – Cultura: memória, territórios, culturas tradicionais, e-identidades e expressões artísticas*. Assim, as proposições do GT 3 – Cultura, esboçadas nesta minuta, almejam replicar o escopo de atuação indicado pela PROExC.

No entanto, a conjuntura atual não parece propícia para propostas envolvendo as áreas da cultura e da educação. Cultura como atividade libertadora em todas as suas possibilidades não vem se constituindo como uma política no atual governo federal. Oficialmente, a cultura deixou de ser uma área prioritária no momento em que se extinguiu o Ministério que era responsável por ela, em 2018. Este ato foi a execução de um prisioneiro que estava aguardando no corredor da morte desde, pelo menos, o ano de 2016, quando deu-se a primeira tentativa de eliminação do Ministério da Cultura (MinC) no governo interino de Michel Temer, por meio da medida provisória número 726, de 12 de maio de 2016, que estabelecia sua fusão com o Ministério da Educação. A decisão foi revogada por outra medida provisória, de número 728, publicada em edição extra do Diário Oficial da União, no dia 23 de maio do mesmo ano. Em 1º de janeiro de 2019, o atual governo extinguiu em definitivo o ministério, sendo muitas de suas atribuições incorporadas ao recém criado Ministério da Cidadania e outras ficaram com uma secretaria especial criada para esse setor. Inicialmente, a Secretaria Especial da Cultura permaneceu também vinculada ao Ministério da Cidadania, mas, no final de 2019, passou

a integrar o Ministério do Turismo, onde permanece até o momento da redação deste documento. À época, o Ministro da Cidadania, Osmar Terra, defendia que a extinção do MinC serviria para ‘unificar’ e ‘ampliar’ ações que eram executadas separadamente por diferentes ministérios.

Governos municipais e estaduais constantemente alegam a aplicação de verbas em áreas prioritárias como saúde e educação como justificativa para cancelamento de festas populares ou financiamento de atividades artísticas. Por essa razão, a importância de se ter uma rubrica específica para cada área - para evitar argumentos paralogísticos de que é preciso cancelar carnaval e festividades do São João, por exemplo, para que se possam fazer melhorias em UPAs e escolas. Cada uma dessas áreas deve dispor de dotação orçamentária para suas ações, posto que cada uma tem um propósito e um impacto esperado na sociedade. É cruel repassar o ônus da falta de visão e inépcia administrativa de gestores para a população, em particular, para aquela parcela que faz da cultura o seu meio de subsistência. Pão e arte são complementares; uma pessoa de corpo saudável não pode manter a sanidade com um espírito faminto da dignidade que a estética lhe confere, ao permitir que pense a si e se reconheça como sujeito. Naturalmente, o desfrutar do lazer e da beleza não devem ser tomados como canais de alienação; nesse sentido, as ações e projetos de extensão na área da cultura têm papel preponderante.

2. JUSTIFICATIVA

Numa linha contrária à visão da Cultura como algo prescindível ou que pode ser agregado, sem perdas, a atividades desportivas e/ou turísticas, entendemos que a área da cultura como uma frente própria - por seu caráter fluído, mas fundador da humanidade - pode e deve ser casada com outras ações, mas não secundarizada. Com base no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2013-2020) da UFRPE, pontuam-se as ações culturais já consolidadas com o Coro Universitário, fundado em 1970, e com a Escola de Música Naná Vasconcelos, voltada às crianças das comunidades vizinhas. Também se destaca o enfoque de desenvolvimento artístico-cultural através do PIBIC-EM. De modo que essas ações, no que diz respeito ao Projeto Pedagógico Institucional do PDI, têm como finalidade cultural “preparar culturalmente os indivíduos para compreenderem melhor a sociedade em que vivem”.

Desse modo, a UFRPE, enquanto universidade pública, gratuita e de qualidade, caminha para a ampliação em garantir ações integrativas entre a comunidade interna e a

comunidade externa, como também, constituir um espaço de experimentação pedagógica e epistêmica, proporcionando relações dialógicas consistentes entre extensão, ensino e pesquisa, a partir dos conhecimentos acadêmicos, com saberes tradicionais, notadamente, centrados na transmissão oral e que preserva saberes de matrizes indígenas e africanas, bem como outras comunidades tradicionais. Enfim, importa destacar uma universidade que propicia diálogos transculturais centrados em ideias mais expandidas de cultura, de seus sujeitos e processos, distanciando-se da compreensão de cultura simplesmente como produto.

De fato, o trabalho com a cultura tem diversos agentes, objetivos, públicos e, conseqüentemente, resultados distintos. Essa diversidade pede diferentes frentes para um atendimento amplo. Nesse sentido, ações de extensão voltadas à Cultura e seus desdobramentos precisam ser contempladas não só com editais próprios, mas com espaços internos e externos para sua realização e com projetos de duração continuada. Nesta perspectiva, docentes, discentes e pessoal técnico-administrativo precisam protagonizar novos meios para exercer ações de extensão relacionadas ou passíveis de vinculação com suas atividades dentro e fora da Universidade.

Atualmente, desde de 2017, as instituições de ensino superior, em particular as públicas, vêm constituindo e consolidando o Fórum Nacional de Gestão da Cultura das Instituições de Ensino Superior (FORCULT) como um espaço regular de articulação entre as áreas de cultura das universidades de todo país. Com quatro edições realizadas (UFBA sediou os três primeiros em 2017, 2018 e 2019, e a UFMG sediou o último, em 2020), o FORCULT consolidou dois documentos importantes: a) regimento interno, aprovado na esteira de sua institucionalização, com definição de sua constituição formal e funcionamento organizacional; b) Instrumento de orientação para criação da política cultural nas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES). Este documento incorpora recomendações para todas instituições que pretendem instituir um Plano Universitário de Cultura e/ou uma Política de Cultura da IPES e foi baseado no estudo dos documentos e relatos de experiências de universidades que já realizaram esse processo e estabeleceram suas políticas culturais.

Enfim, no horizonte há várias iniciativas em curso objetivando consolidar práticas e planos de cultura no contexto das instituições de ensino superior. Em agosto de 2021, a UFRPE sediará a segunda edição do FORCULT Nordeste, e, ainda, se agrega ao esforço pela realização do V FORCULT Nacional, em setembro de 2021, na UFG. Estas diferentes iniciativas colocam a UFRPE no alinhamento com as iniciativas das outras

instituições públicas brasileiras em face de consolidar a agenda cultural. Esta proposição de Programa Estratégico, tendo a cultura em sua centralidade, também se enquadra nesses objetivos e esforços.

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Formação de público em diferentes linguagens e expressões artístico-culturais;
- Acesso 1. Acesso do público às diferentes manifestações e expressões culturais;
2. Acesso das/os artistas aos diferentes públicos de todas as esferas da sociedade;
- Acessibilidade - viabilização e desenvolvimento de práticas inovadoras de acesso efetivo de pessoas com deficiência (PCD) às ações e manifestações artísticas etc;
- Mapeamento dos ‘entornos’ das Unidades Acadêmicas da UFRPE: o que sabemos sobre o elemento humano, sobre os locais, comunidades, grupos identitários, profissionais;
- Equipamentos e espaços para os trabalhos e as ações de extensão voltadas à Cultura.
- Incentivo ao desenvolvimento de pesquisas em diferentes linguagens e expressões artístico-culturais, proporcionando maior acesso e diálogo da universidade com práticas culturais tradicionais ou emergentes no Estado.
- Estabelecimento de diálogo com produtoras/produtores fazedoras/fazedores , gestoras/gestores da Cultura.
- Ações de formação para produtoras/es, ‘fazedoras/es’ , gestoras/es da Cultura
- Criação e ampliação do Mérito Cultural: ‘resgate’ e renovação da premiação e proposta de inserção de iniciativas, ações e projetos de extensão do GT antes, durante e depois da outorga.
- Institucionalização de ações e projetos em andamento (de forma voluntária) não formalizada fora da UFRPE por membros da comunidade interna. Potencialização desses projetos e ações.
- Criação e acesso a banco de artistas e trabalhadoras/es da cultura;
- Canais de comunicação e difusão da extensão da Cultura (Site; blog; etc.) ;
- Viabilização das ações e projetos: fomento às ações e projetos, bem como para os/as agentes envolvidos (coordenadores, alunas/alunos [bolsistas], artistas, produtoras/produtores, etc.). Financiamento interno (via extensão): para

Comentado [1]: Rever: seriam as ações e projetos executados por membros da UFRPE mas que ainda não estão formalizados dos sistemas institucionais?

alunas/alunos; professoras/professores; artistas; produtoras/produtores, gestoras/gestores da cultura;

- Criação e consolidação de um Plano Universitário de Cultura e/ou uma Política de Cultura da UFRPE.

4. TEMAS PRIORITÁRIOS

- Gestão e financiamento da Cultura em contexto universitário;
- Networking/Trabalho em Redes (Locais, regionais e globais);
- Direitos humanos (Direitos diferentes para que se tenham direitos iguais); ações afirmativas, ações informativas; questões de gênero e étnico-raciais; grupos identitários;
- Cultura e Sustentabilidade;
- Capacitação para editais culturais;
- Manifestações artísticas e culturais: tradições, continuidades e inovações;
- Memória; resgate, manutenção e difusão.
- Cultura a partir dos territórios de matrizes africanas e das religiões de matriz africana e afro-brasileiras.

5. REFERÊNCIAS

Bolsonaro coloca Cultura e Esportes no mesmo ministério do Bolsa Família. **O Povo online**, 29 nov. 2018. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/politica/2018/11/cultura-esportes-e-direitos-humanos-estara-no-mesmo-ministerio-que-o.html> Acesso em: 05 mai. 2021.

Medida Provisória Nº 870, DE 1º DE JANEIRO DE 2019: Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=01/01/2019&jornal=701&pagina=1&totalArquivos=15> Acesso em: 05 mai.2021.

MENCARELLI, Fernando; DIAS, Marcos (Orgs.). FORCULT : instrumento para implementação de política cultural e planos de cultura nas IPES [recurso eletrônico]. Pelotas: Ed. UFPel, 2020. Disponível em: <https://proex.ufop.br/noticias/publicacao-do->

[forcult-auxilia-implementacao-de-politicas-culturais-nas-universidades-brasileiras](#)

Acesso em: 07 mai.2021.

Resolução N° 089/2019. Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2021. Disponível em:

<http://prae.ufrpe.br/sites/prae.ufrpe.br/files/Resolucao%20089.19%20CONSU%20Regimento%20Extensao%20Novo.pdf> Acesso em: 02 mai. 2021.

Sobre a PROEXC. Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2021. Disponível em:

<http://www.prae.ufrpe.br/content/sobre-proexc-0> Acesso em: 03 mai. 2021.

Temer decide recriar Ministério da Cultura; ministro assume na terça. **G1** - Política, 21 mai. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/05/temer-decide-recriar-ministerio-da-cultura-anuncio-deve-ser-na-terca.html> Acesso: 01 mai. 2021.